

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
(Mil e dez dobras)	

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 6-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Dayana do Espírito Santo da Graça**, casada, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em onze de Março de dois mil, filha de **Jose Alberto Barros da Graça e de Nelsan Lourenço do Espírito Santo**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Setembro de dois mil e vinte, residente na Maianga, Angola para proceder a construção de um edifício na localidade de Maianga, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito